

"A", para prestar serviços burocráticos da
Secretaria de Educação e Cultura, deste
Município, conforme Processo nº 380/77.
Dê-se ciência e cumpram-se.
Maripiraca, 31 de março de 1977.

João
- Prefeito -

Portaria nº 103/77

O Prefeito Municipal de Maripiraca, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:

1. Autorizar Dr. Geraldo de Lima Silva,
Secretário de Serviços Municipais, a vicejar
a cidade de Recife-PE, a fim de resolver
problemas ligados ao Município, com
direito a 04 (quatro) diárias.
Dê-se ciência e cumpram-se.
Maripiraca, 31 de março de 1977.

João
- Prefeito -

Portaria nº 104/77

O Prefeito Municipal de Maripiraca, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,